



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO O RESTANTE DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO PERCURSO DA PISTA DE CAMINHADA QUE LIGA SAPUCAIA AO PATRIMÔNIO DO RÁDIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que indica ao poder executivo municipal que determine ao órgão competente para que seja realizado o restante do projeto de iluminação do percurso da pista de caminhada que liga Sapucaia ao Patrimônio do Rádio.

A instalação de iluminação permitirá que os moradores realizem caminhadas noturnas com mais tranquilidade, além de aumentar a segurança para aqueles que se deslocam para o trabalho, especialmente durante os horários em que a visibilidade é reduzida. Ao proporcionar um ambiente mais seguro e acessível, a iluminação atenderá uma demanda vital dessas comunidades, melhorando a qualidade de vida e fortalecendo o sentimento de segurança entre os moradores.

Marilândia, 30 de abril de 2026.

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **30/04/2026 09:34**

Checksum: **AD4CF57F656E2ED891736A180FF9F11D3362D8811D98A4D9103B514F6BAA4FF2**

